



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 824 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

Ao  
Soldado Navarro  
Corpo de Bombeiros Militar de Uruguaiana  
Rua Domingos de Almeida, 2174, Centro  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Soldado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 252, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, convidar Vossa Senhoria para o recebimento de um certificado dia **24 de outubro, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana**, ao tempo em que pedimos excusas pelo transtornos causados pelo envio de convite com data equivocada.
2. Contamos com Vossa participação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente